



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

P O R T A R I A N º 0995

de 20 de junho DE 2017.

Retifica portaria 966/2017 da CPA.

A VICE-REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E:

Art.1º - Retificar a Portaria 966/2017 de 13/06/2017 que revoga Portaria 0275/2014-GR e designa os representantes como membros titulares e suplentes da Comissão Principal da Avaliação - CPA, **onde se lê:** “(...) *Marluce de Souza Lopes Santos DEAPE* (...)”, **leia-se:** “(...) *Marluce de Souza Lopes, DIMET*(...)”, e **onde se lê:** “(...) *Lívia R. Bragança, DEAPE* (...)”, **leia-se:** “(...) *Lívia de Rezende Cardoso, DEAPE* (...)”, ficando ratificados os demais termos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser publicada no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Profª. Drª. Iara Maria Campelo Lima
REITORA EM EXERCÍCIO